



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

RETIFICAÇÃO AO EDITAL IDR Nº 10/2024

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria IDR nº 41, de 29 de agosto de 2024, torna pública aos docentes do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) a retificação ao EDITAL IDR Nº 10/2024 que dispõe sobre a consulta para escolha de representantes docentes a fim de compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia do IDR, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Onde se lê:

5. DO PROCESSO ELEITORAL

5.1. O processo eleitoral será realizado através do Sistema SIGEleição:
<https://sigadmin.unilab.edu.br/sigeleicao//sigeleicao/>

Leia-se:

5. DO PROCESSO ELEITORAL

5.1. O processo eleitoral será realizado **presencialmente na sala da Secretaria do IDR, sala B218, Campus Auroras.**

Onde se lê:

5.3. A votação ocorrerá nos dias 07/10 a 08/10/2024. A votação iniciará às 08h00 do dia 07/10/2024 e terminará no dia 08/10/2024 às 16h00.

5.4. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, posteriormente ao encerramento da votação, no dia 08/10/2024.

Leia-se:

5.3. A votação ocorrerá nos dias **08/10 a 10/10/2024. A votação terá início dia 08/10/2024 às 08:30h, respeitando os horários de 08:30h às 12h; retorno de 13h às 16h; e terminará às 14h do dia 10/10/2024 .**

5.4. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, posteriormente ao encerramento da votação, no dia **10/10/2024.**

Onde se lê:

5.7. O resultado parcial da votação será publicado no endereço eletrônico:
<https://unilab.edu.br/processoseletivos-representantes/> até o dia 09/10/2024.

Leia-se:

5.7. O resultado parcial da votação será publicado no endereço eletrônico:
<https://unilab.edu.br/processoseletivos-representantes/> **no dia 10/10/2024.**

Onde se lê:

6. RECURSOS

6.4. As respostas aos recursos dirigidos à Comissão Eleitoral serão publicadas no endereço eletrônico: <https://unilab.edu.br/processoseletivos-representantes/> até o dia 11/10/2024.

6.5. Finalizado o prazo de recursos, o resultado final da votação do processo eleitoral e a ata dos trabalhos de apuração serão encaminhados ao Conselho do IDR para a devida homologação no dia 11/10/2024.

Leia-se:

6. DOS RECURSOS

6.4. As respostas aos recursos dirigidos à Comissão Eleitoral serão publicadas no endereço eletrônico: <https://unilab.edu.br/processoseletivos-representantes/> até o dia **14/10/2024**.

6.5. Finalizado o prazo de recursos, o resultado final da votação do processo eleitoral e a ata dos trabalhos de apuração serão encaminhados ao Conselho do IDR para a devida homologação no dia **14/10/2024**.

Onde se lê:**ANEXO I**

Data	Atividade
13/09/2024	Publicação do Edital
30/09 a 01/10/2024	Inscrição das candidaturas
02/10/2024	Homologação parcial das inscrições
03/10/2024	Impugnação às inscrições
04/10/2024	Resultado ao pedido de impugnações Homologação final das inscrições
07/10 a 08/10/2024	Período de votação
08/10/2024	Apuração da votação
até 09/10/2024	Homologação parcial da votação
10/10/2024	Recurso ao resultado da votação
11/10/2024	Resultado aos recursos Homologação final da votação

Leia-se:**ANEXO I**

Data	Atividade
13/09/2024	Publicação do Edital
30/09 a 01/10/2024	Inscrição das candidaturas
02/10/2024	Homologação parcial das inscrições
03/10/2024	Impugnação às inscrições
04/10/2024	Resultado ao pedido de impugnações Homologação final das inscrições
08/10 a 10/10/2024	Período de votação
10/10/2024	Apuração da votação
10/10/2024	Homologação parcial da votação
11/10/2024	Recurso ao resultado da votação
14/10/2024	Resultado aos recursos Homologação final da votação

Comissão Eleitoral.
Portaria IDR nº 41, de 29 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE PINHEIRO DE AQUINO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/09/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1010201** e o código CRC **0340F107**.
